



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 292 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 07 de fevereiro de 2014
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antônio de Sant’Anna Galvão” - Auditório 2º Andar.

Coordenação: Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos

Início: 10h00min

Término: 12h00min

Presentes:

Ana Lúcia Barreto Penna;
Ademar Salgosa Junior;
Carlos Alberto Rodrigues Anjos;
Gumercindo Ferreira da Silva;
Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos;
Letícia Girardi de Souza Machado;
Luiz Fernando Napoleone;
Maria Elizabeth Brotto;
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;
Sandra Zamboli Fontana;
Mônica Maria Gonçalves;
Valter Domingos Idargo;
Vívian Karina Bianchini;

Convidados: Não houve

Apoio Técnico: Rosely Muniz

Apoio Administrativo: Klecio Castro de Faria, Joares Pereira de Souza, Jeane tennembbaum, André Luiz de Campos Pinheiro.

Item I – Eleição e posse do Coordenador e Coordenador Adjunto para o exercício 2014 (Art. 60º do Regimento do Crea/SP);

O Sr. Coordenador CARLOS ALBERTO RODRIGUES ANJOS informou sobre a necessidade da constituição de uma Comissão Eleitoral para a eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto no exercício de 2014. A Comissão foi composta pelo Conselheiro VALTER DOMINGOS IDARGO como presidente e LETÍCIA GIRARDI DE SOUZA MACHADO como secretária.

Concorreram à Coordenadoria uma única Chapa (Chapa 1), composta pelos Conselheiros Carlos Alberto Rodrigues Anjos para Coordenador e GUMERCINDO FERREIRA DA SILVA para Coordenador Adjunto. Assinaram a lista de presença específica para a Eleição os 11 (onze) Conselheiros presentes à reunião. Encerrada a votação, a comissão proclamou os vencedores os integrantes da Chapa 1, que foram eleitos por 11 (onze) votos, não havendo votos brancos ou nulos.

O Coordenador da Comissão eleitoral, VALTER DOMINGOS IDARGO, fez a leitura do artigo 61 do Regimento Interno do CREA-SP, que determina que o período de mandato dos eleitos tem duração de 01 (um) ano, iniciando na reunião de instalação da Câmara e se estenderão até a 1ª reunião da Câmara no exercício de 2014.

A seguir, o Coordenador eleito assumiu os trabalhos da Câmara.

Item II - Verificação de “quórum”:

Conforme lista de presença com 12 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 292 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 07/02/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 292 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

O coordenador solicitou que os novos conselheiros da Câmara se apresentassem. Feitas as apresentações o coordenador discorreu sobre o trabalho que deverá ser realizado em 2014, relacionado especialmente ao conflito CREAxCRQ.

O coordenador adjunto agradeceu pelos votos e informou que o trabalho da coordenação é concluir o manual e determinar quais são as atividades que caracterizam a área de Engenharia Química. Informou também haverá vaga para Conselheiro Federal no Acre na área industrial e ressaltou a importância da indicação de um Engenheiro na área da Engenharia Química para compor uma das Chapas.

Ausências Justificadas: Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza

Item III - Leitura, apreciação e aprovação da súmula da sessão ordinária número 291, de 18/12/2013. Aprovada, sem abstenções ou votos contrários.

Item IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

IV.1 – Ofício Circular 6249 de 24/12/2013 referente à PL 2009/2013 que recepciona as deliberações do 8º Congresso Nacional de Profissionais (CNP), proferidas com a conclusão da 2ª Etapa realizada em Brasília-DF, no período de 8 a 10 de dezembro de 2013.

IV.2 - Ofício Circular 6156 de 18/12/2013 referente à PL 2103/2013 que aprova a realização do 3º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREA e Mútua no dia 24, 25 e 26 de fevereiro de 2014, em Brasília – DF, e dá outras providências.

IV.3 – Consulta nº 001/2014-APAR referente a Projeto de Lei nº 6694/2013 que institui o Cadastro e Peritos nos órgãos de fiscalização de profissões regulamentadas. Manifestações e sugestões devem ser encaminhadas à Assessoria Parlamentar até dia 13/02/2014.

IV.4 - Consulta nº 002/2014-APAR referente a Projeto de Lei nº 6869/2013 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos públicos. Manifestações e sugestões devem ser encaminhadas à Assessoria Parlamentar até dia 13/02/2014.

Item V – Comunicados:

V.1. Coordenador: Informou que a CEEQ-SP tem atualmente 12 conselheiros e um representante de plenário, as duas outras maiores Câmaras de Engenharia Química do país são as do CREA RJ e CREA MG, que contam com apenas 3 conselheiros.

V.2. Conselheiros: VALTER DOMINGOS IDARGO: Afirmou que estudando o conflito existente entre o CREA e o CRQ observou que esse conflito se manifesta especialmente em relação ao responsável técnico pela empresa, acredita que o foco da fiscalização deveria estar nas atividades relativas a engenharia química que a empresa desenvolve, havendo tal atividade deve ser exigido profissional da área de Engenharia Química com ART de cargo ou função recolhida.

MARIA ELIZABETH BROTTTO: Informou que em nome da ABEQ iria distribuir a todos os presentes a Revista da ABEQ.

Item VI - Apresentação da Pauta:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 292 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

V.1. Relação de interrupção de registro:

Os processos não destacados serão aprovados em bloco.

Destaques da mesa:

VI.1.1. Relação nº 04/12 – UGI São José do Rio Preto – (5 Registros);

Que a UGI adote os procedimentos previstos na instrução 2560. Aprovado, com abstenção da conselheira MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA e sem votos contrários.

VI.1.2. Relação nº 01/13 – UGI Sorocaba – (1 registro);

Que a UGI adote os procedimentos previstos na instrução 2560. Aprovado, com abstenção da conselheira MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA e sem votos contrários.

VI.1.3. Relação Fev/13 – UGI Presidente Prudente (2 Registros);

Que a UGI adote os procedimentos previstos na instrução 2560. Aprovado, com abstenção da conselheira MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA e sem votos contrários.

VI.1.4. Relação 026/13 – UGI São José dos Campos (3 registros);

Que a UGI adote os procedimentos previstos na instrução 2560. Aprovado, com abstenção da conselheira MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA e sem votos contrários.

VI.1.5. Relação 011/13 – UOP Jacareí (3 Registros);

Que a UGI adote os procedimentos previstos na instrução 2560. Aprovado, com abstenção da conselheira MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA e sem votos contrários.

VI.1.6. Relação 002/13 – UGI Ribeirão Preto (3 Registros);

Não há destaques. Aprovado, com abstenção da conselheira MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA e sem votos contrários.

VI.1.7. Relação 001/13– UGI Mogi das Cruzes (1 Registro);

Não há destaques. Aprovado, com abstenção da conselheira MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA e sem votos contrários.

VI.1.8. Relação 002/13– UGI Mogi das Cruzes (1 Registro);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 292 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Não há destaques. Aprovado, com abstenção da conselheira MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA e sem votos contrários.

V2. Julgamento dos Processos da Pauta:

Não há destaques. Aprovado, com abstenção da conselheira MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA e do conselheiro ADEMAR SALGOSA, sem votos contrários.

- VI – Discussão dos assuntos em pauta:

VII.1. Discussão para definir tecnicamente as atividades relativas à Engenharia Química;

O coordenador pediu a contribuições dos conselheiros na descrição das atividades de Engenharia Química e as atividades comuns a outras profissões.

Serão enviadas aos conselheiros as Resoluções que tratam dos títulos profissionais e das atribuições dos profissionais da área da Engenharia Química.

VII.2. Indicações para a medalha do mérito e para inscrição do livro do mérito do Sistema CONFEA-CREA; O conselheiro GUMERCINDO FERREIRA DA SILVA indicou o Engenheiro Jorge Moya para a medalha do mérito.

VII.3. Alteração do Calendário;

As reuniões da CEEQ sofreram as seguintes alterações:

De 10/04/2014 para 24/04/2014 às 14 horas

De 15/05/2014 para 22/05/2014 às 14 horas

De 11/09/2014 para 25/09/2014 às 14 horas

De 13/11/2014 para 06/11/2014 às 14 horas

De 11/12/2014 para 03/12/2014 às 10 horas

- VII. Apresentação de propostas extra pauta:

Não houve.

Não havendo mais assuntos a se discutir a reunião foi encerrada pelo coordenador às 12h00min.

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 20 de Março de 2014.

Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos
Crea-SP nº 0600949292
Coordenador da CEEQ